



Município de Marajá do Sena - MA

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO MUNICIPAL

EDIÇÃO 045 ANO VII DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL MARAJÁ DO SENA SEXTA – FEIRA 05 DE MARÇO DE 2021 PAG 01

SUMÁRIO:

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

.....01

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2021

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), seguindo as recomendações da OMS e Ministério da Saúde. A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA no uso de suas obrigações legais e regimentais, CONSIDERANDO que a Pandemia do Coronavírus (Covid-19) ainda persiste, bem como as orientações do Ministério da Saúde e OMS; CONSIDERANDO que o momento ainda é de muita cautela e a prevenção continua sendo a principal recomendação, a fim de diminuir o máximo possível a propagação do vírus e a necessidade de se preservar a saúde dos Parlamentares, Servidores, Prestadores de Serviços e a População em geral. DECRETA: Art. 1º Fica estabelecido por 10 (dez) dias o prazo em que ficarão suspensas as sessões ordinárias e extraordinárias na sede da Câmara Municipal de Marajá do Sena, mantendo em funcionamento apenas as atividades internas/administrativas. Art. 2º O prazo trazido no artigo anterior poderá ser revisto ou prorrogado a qualquer tempo de acordo com o quadro em que pandemia se encontra ou as soluções adotadas. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação por quaisquer meios legalmente admitidos, produzindo efeito do dia 05 de março de 2021 até 14 de março de 2021, quando estarão suspensas as atividades do legislativo.

ROSILDA DE PAULA MOREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município

Av. Dep. Raimundo Leal S/N – Centro – Marajá
do Sena - MA

www.marajadosena.ma.gov.br

ROSILDA DE PAULA MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL